



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 005/2024 – CEDPA/P

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 21/23, referente à Representação nº 22/23, do Partido Liberal – PL, em desfavor da Deputada Sâmia Bomfim – PSOL/SP.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023, aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar do Deputado Acácio Favacho – MDB/AP, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 384 (trezentos e oitenta e quatro), bem como por 3 (três) anexos, conforme discriminados a seguir:

Anexo I - Termo de desentranhamento e acondicionamento de material sigiloso oriundo da Secretaria-Geral da Mesa (fl. 2 – volume 1).

Anexo II – 2 (duas) mídias em formato DVD-R com vídeos anexos à representação (fl. 22 – volume 1).

Anexo III – Pen drive com a defesa prévia e seus anexos (fl. 99 – volume 1)

Respeitosamente,

Deputado LEÔNIDAS LOMANTO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo/Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2441521>

Secretaria-Geral da Mesa SEGA/2024/02/21 19:19

2441521